



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 12/CEPE, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Relatório Institucional Consolidado de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET/SESU, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão , na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394/96, as alíneas “d” do art. 3º, “f” do artigo 13, “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, o inciso II do art. 51 do Regimento do CEPE e conforme os documentos contidos no processo nº 23067.015872/2024-89,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Aprovar** o Relatório Institucional Consolidado de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET/SESU, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2023.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 24 de abril de 2023.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 29/04/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4916922** e o código CRC **40F233AD**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>